



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 20 DE MAIO DE 2022

Aprova a criação do curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Espanhola do *campus* Crato.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23265.000978/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Espanhola do *campus* Crato.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno integral.

Art. 2º Autorizar a oferta de 80 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente em exercício do Conselho Superior

[Anexo Resolução nº 30](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 23/05/2022, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3745831** e o código CRC **A6656AC6**.